PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, F.D. ..... DE ..... / ..... / ..... a ..... / ..... / ..... pag. .....
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 1027/2001.

SÚMULA: *" DÁ DENOMINAÇÃO À RUA –A, SETOR A".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a Rua A, Setor A, neste Município de Alta Floresta denominar-se Rua " EMPRESÁRIO NASSER AUADA".

Art. 2° - O Poder Executivo, através da sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT., EM, 24 DE ABRIL DE 2001.

ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR.
Prefeito Municipal